000001
PL 2 [illegible]

PROJETO DE LEI Nº 002/2018

AUTORIZA ABERTURA DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir um credito suplementar no orçamento do exercício 2018, no valor de R$ 28.260,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta reais), com recursos próprios do Município, para atender recomendações do TCE/SC.

01 - Câmara Municipal de Vereadores
01 - Câmara Municipal de Vereadores
1311.2.001 - Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal
3.1.90.00 - Aplicações Diretas ..... R$ 28.260,00
Fonte de Recursos 0.1.0000 - Recursos Próprios

Art. 2º Por conta da anulação referida no artigo anterior fica suplementada a dotação do órgão que segue:

16 – Instituto de previdência social de Tijucas
16 – Instituto de previdência social de Tijucas
1019.2.056 – Manutenção e funcionamento do IPP
3.1.90.00 - Aplicações Diretas ..... R$ 28.260,00
Fonte de Recursos 0.1.0000 - Recursos Próprios

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas, 31 de janeiro de 2018.

JUAREZ SOARES
Presidente

RUDNEI DE AMORIM
Vice-Presidente

MARIA EDÉSIA DA SILVA VARGAS
1ª Secretária

ELIZABETE MIANES DA SILVA
2ª Secretária

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 15 / 02 / 2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
15 / 02 / 2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br